



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO  
05.178.272/0001-08



## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 009/2023-10 GP/PMF.

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JOÃO DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL FREIRE**, Prefeito do Município de Faro em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Servidora, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997—REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU

### RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO**, referente ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2018 a 12 de fevereiro de 2023, a Servidora Pública Municipal **SENILZA PRATA LEAL DA SILVA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, exercendo a função de **SERVENTE**, pelo período compreendido de **01 de março de 2023 a 29 de maio de 2023**, a servidora deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia 30/05/2023.

**Art. 2º- DETERMINA** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registo na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

**Art. 3º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 01/03/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

### GABINETE DO PREFEITO.

FARO(PA), EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

João do Espírito Santo Pimentel Freire

Prefeito em Exercício

*João do Espírito Santo Pimentel Freire*  
JOÃO DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL FREIRE

Prefeito Municipal em Exercício

CIENTE EM: 28/02/2023

*Janáide Jacouels*  
SERVIDOR(A)

28.02.2023

*Senilza Prata Leal da Silva*